



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2014
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 024/2014

VIA JURÍDICA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2014 REFERENTE À EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM REFORMA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FREI CANECA, Nº 57, ALTO DA ROSEIRA, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA ITAPAJEU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da por meio da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.915.504-97, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ITAPAJEU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.505.080/0001-16, com sede na Coronel Alencar de Carvalho, nº 144, Arruda, Recife/PE neste ato representado pelo Sr. **Carlos Eduardo Cordeiro Nunes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 12.956.417.63 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.729.975-70, residente e domiciliado na Estrada dos Remédios, nº 1864, aptº 301, Ilha do Retiro, Recife/PE, e Sr. **Danilo Rafael Cordeiro Nunes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 786.6901 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.729.925-01, residente e domiciliado na Estrada dos Remédios, nº 1864, aptº 301, Ilha do Retiro, Recife/PE e, ainda pelo procurador, Sr. **Rodrigo de Carlo Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.001.684-30, portador da cédula de identidade nº 6.497.963 SDS/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente segundo termo aditivo referente à **contratação emergencial de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para realização dos serviços de manutenção corretiva, com reforma, do imóvel localizado na Rua Frei Caneca, nº 57, Alto da Roseira, no Município do Paulista**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos nos **Ofícios nº 067/2015 - GSS, nº 155/2015 e C.I. nº 172/2015**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de prazo de execução e de vigência ao **Contrato nº 168/2014**, referente à **contratação emergencial de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para realização dos serviços de manutenção corretiva, com reforma, do imóvel localizado na Rua Frei Caneca, nº 57, Alto da Roseira, no Município do Paulista**, fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido instrumento contratual pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de **15 de março de 2015 a 10 de setembro de 2015**, e prorrogado o

Danilo



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

prazo de execução por **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de **15 de março de 2015** a **10 de setembro de 2015**, tendo como fundamento sua cláusula sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos os **Ofícios nº 067/2015 - GSS** e **nº 155/2015 da Secretaria de Saúde do Município do Paulista**, que solicita o termo aditivo de prazo de vigência e execução, devidamente justificado e acompanhado da **C. I. nº 172/2015** assinado pela Engenheira Fiscal, Sra. **Joana Dar'c Viegas, Mat. 38.104** e **Parecer SAJ/DP Nº 075/2015 da Diretoria de Pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos**, devidamente emitido pelo Secretário de Saúde do Município do Paulista, Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 168/2014**, de 15 de setembro de 2014, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 13 de março de 2015



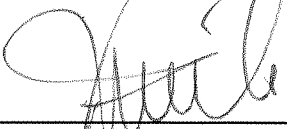
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Itapaju Construções e Projetos Ltda – Epp
Contratada

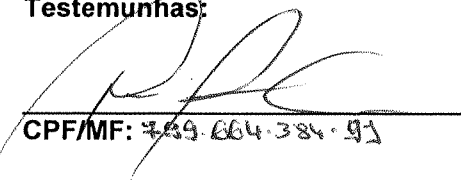


Alberto Luiz Alves Lima
Secretário de Saúde

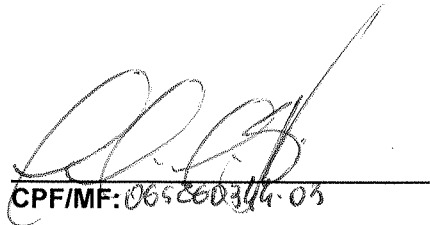


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

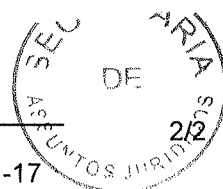
Testemunhas:



CPF/MF: 7.659.664.384-93



CPF/MF: 065860344-05





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2014,
FIRMADO EM 13 DE MARÇO DE 2015**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2014
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 024/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: ITAPAJEU CONSTRUÇÕES E PROJETOS
LTDA – EPP; C.N.P.J.: 12.505.080/0001-16.

OBJETO: Termo Aditivo de prazo de execução e de vigência ao Contrato nº 168/2014, referente à contratação emergencial de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para realização dos serviços de manutenção corretiva, com reforma, do imóvel localizado na Rua Frei Caneca, nº 57, Alto da Roseira, no Município do Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 15 de março de 2015 a 10 de setembro de 2015, e prorrogado o prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 15 de março de 2015 a 10 de setembro de 2015, tendo como fundamento sua cláusula sexta.

PRAZO(S): Vigência: partir de 15 de março de 2015 a 10 de setembro de 2015; Execução: partir de 15 de março de 2015 a 10 de setembro de 2015

A SEC
ASSUNTOS JURÍDICOS